



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**        2.995    DE        10        DE        ABRIL        DE        1997.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso V, da Lei Municipal nº 1.308, de 30 de dezembro de 1996, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), a fim de reforçar a dotação orçamentaria do seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	CSF	13.13754282.73	3.1.2.0-03	2.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SMS	CAS	13.13754282.69	3.1.3.2-03	2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 10 DE ABRIL DE 1997.

JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 349 da 14 / 04 / 1997